



Órgão Oficial Eletrônico - 3162
Campo Mourão - Sexta-feira - 04/04/2025

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 015/2025 - PREVISCAM

Altera a Portaria nº 019/2023 – PREVISCAM, de 06 de setembro de 2023, que nomeia membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais, em consonância com art. 15 e 16 da Lei Nº.4.600/2023, e com a Portaria nº. 010/2012 - PREVISCAM e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 16201/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 019/2023 – PREVISCAM, de 06 de setembro de 2023, que nomeia membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes servidores como membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM:

- I – Silvane Bottega - Superintendente da PREVISCAM;*
- II – Floriano Czachorowski Junior - Gestor Financeiro e Contador da PREVISCAM;*
- III – Gisele Francielly Tourino - Procurador Jurídico da PREVISCAM;*
- IV – Michael Vicente Rezende de Abreu - Chefe do Departamento de Recursos Humanos da PREVISCAM;*
- V – Sergio Luís Vieira – Conselheiro Fiscal da PREVISCAM.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 04 de abril de 2025

Silvane Bottega - **Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 139 - 01 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, aos **Vereadores Edilson Vedovatti Martins e Alex Sandro Alves Nunes**, que participarão do curso: “CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL: PRÁTICAS E EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES,” a ser promovido pela empresa GENESIS - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, nos dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

